

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)	
Data: 13.10.2025	Horário: 15:00h	Local: Presencial – Sala 905 – Sala 1 – Lâmina I – e online (Teams)
PAUTA: Rede de Enfrentamento		ATA DE REUNIÃO Nº 60/2025

Presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Vice-Coordenadora da COEM**);
2. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
3. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho (**Membra da COEM**);
4. Juíza Daniella Alvarez Prado (**Membra da COEM**);
5. Doutora Thaís dos Santos Lima (**Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro**);
6. Senhora Rosângela Pereira (**MPRJ – CAOVD**);
7. Delegada Viviane de Carvalho (**PCERJ/DGPAM**);
8. Tenente Coronel Walmir Fernandes G. Júnior (**PMERJ – CECOPOM**);
9. Major Bianca Neves Ferreira da Silva (**Patrulha Maria da Penha**);
10. Capitã Rayana Rangel Peixoto Sena Rigaud (**SEGOV - Programa Mulher Presente**);
11. Capitã Alessandra Menezes Gomes (**SEGOV - Programa Mulher Presente**);
12. Maria José Silva (**ALERJ**);
13. Helena Piragibe (**Assessora da Deputada Estadual Lilian Behring**);
14. Vanessa Cardoso (**ISP/Coordenadora ISP Mulher**);
15. Denise Thaynâh Santos Franca (**Fonatrans/RJ**);
16. Thaís Pinheiro Pimentel (**SES/NESDAN**);
17. Fátima Maria dos Santos (**CEDIM – RJ**);
18. Cristina Fernandes (**CIAM – Márcia Lyra**);
19. Rebecca Spinelli (**NEAP – Chiquinha Gonzaga**);
20. Tamires de Souza Ribeiro (**CEAM Chiquinha Gonzaga**);
21. Marcela Freitas Machado (**Empoderadas**);
22. Maria da Guia (**CEJUVIDA**);
23. Adriana Florindo (**CEJUVIDA**);
24. Jacqueline Leite Vianna Campos (**NUPEVID**);

- 25. Patrícia Valéria Leal (NUPEVID/ATAVI);**
- 26. Márcia Valéria Vicente Guinancio (NUPEVID/ATAVI);**
- 27. Carla Vanessa de Souza (NUPEVID/ATAVI);**
- 28. Marília Correa Silva (NUPEVID/ATAVI);**

Presentes na reunião, por meio virtual, via aplicativo Teams:

- 1. Promotora Isabela Jourdan da Cruz Moura (MPRJ);**
- 2. Promotora Eyleen Oliveira Marengo (MPERJ – CAOVD);**
- 3. Procuradora do Estado Fernanda Mainier Hack (PGE – RJ);**
- 4. Adriana Spalla Ognibeni (CAAV/TJRJ);**
- 5. Alessandra Ulrich de Almeida (OAB Mulher);**
- 6. Andrea Menezes (Delegada da Polícia Civil – SGPTC/SEPOL);**
- 7. Mariana Duayer de Souza (NACA/FIA);**
- 8. Nicole Marques Simões da Silva (Equipe Técnica V J VIO. DOM. FAM.);**
- 9. Nathália Machado (SEM RJ).**

As **Exmas. Juízas Katherine Jatahy Kitsos Nygaard e Elen de Freitas Barbosa**, Membros da COEM, iniciam a reunião às 15h12min, cumprimentando e agradecendo a presença de todos(as) no presente encontro que tem por objetivo debater a atuação da Rede de Enfrentamento, a fim de aprimorar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Em prosseguimento a **Juíza Katherine Jatahy**, destaca a importância de uma atuação forma articulada, exemplificando a recente criação do GT-CAPACITAÇÃO, grupo que como objetivo a formulação de uma capacitação unificada destinada aos(as) profissionais de segurança pública. Pontua que a Guarda Municipal e Polícia Militar realizaram cursos recentes já considerando esse novo formato. Em paralelo, informa que, recentemente, conversou com a Deputada Martha Rocha que se prontificou auxiliar na formulação de um projeto de lei para que tais iniciativas tornem-se políticas públicas permanentes.

Em prosseguimento, sugere ainda, a todos(as) os(as) presentes, especialmente, às representantes que atuam no Poder Legislativo, a possibilidade de elaboração de um projeto de lei objetivando à melhoria do fluxo de disponibilização de tornozeleiras eletrônicas.

Dando prosseguimento a pauta, salienta a presença do **Comandante da Polícia Militar Senhor Walmir Fernandes G. Júnior**, responsável pelo Centro de Controle Operacional da Polícia Militar (Cecopom - 190). Explicita que, é de suma importância a sua presença, tendo em vista os diversos relatos negativos ouvidos nas audiências as quais preside, referentes a não cobertura do referido serviço público em questão. Nesse sentido, solicita que o representante do órgão esclareça quanto ao funcionamento e fluxo do serviço, bem como as possíveis falhas existentes do programa.

Com a palavra, o **Comandante Walmir Fernandes**, explica detalhadamente o funcionamento do 190, que é um sistema que opera da seguinte forma:

1. Quando o(a) cidadão(ã) (a vítima) liga para o 190, o CAE – Centro de Atendimento Emergencial direciona a demanda para outro setor responsável pelo despacho de viaturas;
2. O setor de despacho de viaturas se comunica com o Batalhão da área da ocorrência reportada;
3. Este, por sua vez, aciona a Rádio Patrulha, sendo esta a forma como se realizam todos os deslocamentos de ocorrências policiais.

Ressalta que assumiu o comando da unidade há aproximadamente um mês, evidenciando que o serviço funciona como um “*call center*” operado por policiais militares, devidamente cientes e capacitados de todo o sistema de atendimento das ocorrências. Os(as) profissionais aplicam técnicas como a escuta ativa, psicologia geral e relacionamento interpessoal, estando aptos ouvir as demandas sociais e classificar as ligações em cada tipo de ocorrência. Esclarece que cada ocorrência é relacionada com um protocolo de ação padrão, distinto daquele que deve seguido pelos(as) policiais que atuam presencialmente.

Acrescenta que os(as) operadores(as) do CAE são capacitados(as), inclusive, para o atendimento especializado de casos de violência contra a mulher, assim como há a preparação para outras especificidades como “setembro amarelo”, “novembro azul”, campanhas e ações em que são verificadas o aumento das ligações para a central do 190 e consequente intensificação do deslocamento das patrulhas.

Por fim, destaca a existência de uma falha no retorno das ligações aos números que realizam as chamadas para a Central do 190. Explica que, embora o retorno fosse uma tentativa de confirmar a ocorrência, tal prática gerava constrangimento às vítimas. Questiona, se haveria alguma medida possível para obter mais informações sem causar retraimento.

Nesse sentido, a **Senhora Cristina Fernandes (CIAM – Márcia Lyra)** esclarece, com base nos cursos ministrados para a utilização do app “Maria da Penha”, que essa prática realmente ocorria e era justificada pelos(as) policiais como tentativa de confirmar a necessidade do deslocamento do efetivo. Contudo, foi ressaltado o risco que tal retorno representava, visto que, em muitos casos, o momento da chamada era o único instante de distração do agressor e, portanto, a única oportunidade de a vítima pedir ajuda. O retorno da ligação, portanto, poderia expor a mulher a maior perigo e constrangimento.

O **Comandante Walmir Fernandes** esclarece que o retorno das ligações pela central não é mais realizado, posto o acima narrado.

A **Excelentíssima Juíza Katerine Jatahy** questiona se há um fluxo de trabalho a ser seguido para o atendimento das ocorrências, assim como, indaga qual o procedimento adotado quando a vítima ou um(a) terceiro(a) realizam a ligação sem desejar fornecer a sua identificação.

Ato contínuo o **Comandante Walmir Fernandes** esclarece que, quando a solicitação que não apresenta a identificação do(a) usuário(a), ou seja, quando os dados são incompletos, o sistema tende a configurar o chamado como trote. Contudo, informa que, em algumas situações em que há mínima indicação do local da ocorrência, a patrulha é encaminhada a localidade e, por vezes, ao chegar, constata-se o reestabelecimento da relação entre as partes. Ressalta, porém, que havendo flagrante, o(a) policial deve conduzir a vítima e o agressor à delegacia, sobretudo quando a situação for de flagrância ou visualmente perceptível. Nesses casos, a recomendação é de que, independentemente da vontade dos envolvidos, todos sejam conduzidos à delegacia para a realização do Registro de Ocorrência, ressaltando especialmente os casos de violência que não deixam vestígios físicos.

A **Excelentíssima Juíza Daniela Prado** informa que, nas audiências no JVD que titulariza, e conforme relatos trazidos pelos(as) Promotores de Justiça, é possível constatar que, na maioria dos casos, a abordagem dos policiais militares é realizada de forma que a vítima e o agressor são conduzidos na mesma viatura. Tal prática, gera insegurança à vítima, dificultando o compartilhamento de informações sobre o ocorrido, e consequentemente, demonstrando certa dificuldade no rompimento do ciclo de violência. Destaca a importância da capacitação dos(as) policiais militares para o adequado atendimento das ocorrências de violência doméstica e familiar.

A **Senhora Adriana Florindo**, representante do CEJUVIDA, expõe que existiu um GT com a finalidade de desenvolver o app “Valora SEG” que contou com a participação da Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Secretarias de Assistência Social, Criança e

Juventude, Mulher e intolerância religiosa, que buscava auxiliar na realização da abordagem de grupos vulneráveis (mulheres, crianças, população LGBTQIAPN+, idosos), população de rua e pessoas negras. Esclarece que, na ocasião, foram elaborados protocolos minuciosos para a orientar a atuação dos órgãos participantes. Nesse sentido, sugere a recuperação desse protocolo.

A **Major Bianca Neves**, representante da Patrulha Maria da Penha, reforça a necessidade da disponibilização de 2 (duas) viaturas para o atendimento das ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher. Coloca-se a disponibilização para, juntamente com o Comandante Walmir, realizar uma nova turma de capacitação voltada especificamente para o tema.

A **Senhora Marília Correa**, assistente social do NUPEVID/TJRJ, pontua insegurança que ainda persiste diante de determinadas abordagens realizadas nas delegacias, nas quais se busca “acalmar” ou “tranquilizar” o agressor, refletindo, segundo observa, aspectos da cultura machista ainda

A **Senhora Tamires de Souza**, Representante do CEAM Chiquinha Gonzaga, corrobora as observações anteriores e relata ter presenciado atendimentos conjuntos de vítimas e agressores, inclusive durante a colheita dos depoimentos. Sugere, portanto, a adoção de medidas para modificar tal práticas, de modo a assegurar maior proteção às vítimas.

A **Juíza Elen Barbosa** sinaliza a necessidade de treinamento contínuo dos(as) policiais, a fim de garantir e oferecer a devida segurança quanto a anonimidade da denúncia. Ademais, sugere a sistematização e disponibilização de dados referentes aos registros de ocorrências registradas, indicando se houve aumento ou diminuição no quantitativo de atendimentos, tendo em vista que, anteriormente, as ligações eram direcionadas diretamente aos batalhões e não a ao Central de Atendimento Emergencial (190 - CAE), o que resultou na inclusão de novas etapas no fluxo das denúncias.

Em resposta, o **Comandante Walmir Fernandes** compromete-se a buscar esses dados, verificando já existem comparativos oficiais compilados em documentos internos do órgão. Informa, de antemão, que conforme dados do Centro de Controle Operacional, o número de atendimentos aumentou, especialmente após a absorção dos batalhões do interior.

Em seguida o **Comandante Walmir Fernandes** ressalta a capacidade de redirecionamento de ligações urgentes entre municípios limítrofes, como ocorre em Resende e Campos do Jordão (vice e versa). Avança, narrando um caso ocorrido em Rio

das Flores, no qual o(a) policial obteve êxito ao seguir o procedimento previsto no POP (Procedimento Operacional Padrão).

Acrescenta que semanalmente cerca de 80 (oitenta) policiais participam da capacitação sobre o protocolo de "uso de forças", buscando aperfeiçoar o serviço prestado à população fluminense.

Prolonga a sua exposição frisando a importância da presença de, ao menos, uma policial do gênero feminino no atendimento das ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher, na tentativa de trazer mais segurança e identificação na abordagem e tratamento da ocorrência. Ressalta, contudo, que nem sempre é possível garantir essa composição, tendo em vista que o efetivo feminino ainda é vertiginosamente inferior comparado aos policiais do gênero masculino.

Com a palavra a **Senhora Maria José**, representante da ALERJ, salienta a importância dos Conselhos de Segurança Pública, muitas vezes negligenciado pelo corpo social, destacando a presença de diversos órgãos e sua capacidade de elaboração de projetos de lei de grande relevância. Sugere, ainda, a intersecção com o Instituto de Segurança Pública (ISP) no âmbito do GT-Capacitação, reforçando o valor de incluir profissionais com conhecimento técnico nos cursos de formação.

A sugestão é acolhida, e delibera-se pelo encaminhamento de comunicação oficial ao ISP indagando acerca de eventual interesse em compor o GT- Capacitação. (deliberação 01).

Com a palavra a **Major Bianca Neves** detalha o êxito alcançado na realização da capacitação, informa que a corporação pretende realizar uma segunda edição do curso no mês de novembro do corrente ano.

Continua sua exposição destacando a atuação dos grupos reflexivos, informando que já foi concluído o trabalho com o segundo grupo dentro da corporação e que um terceiro grupo será iniciado em unidade prisional. Relata, ainda, a tentativa de obter uma nova viatura junto ao Governador, encontrando-se pendente apenas a aprovação do layout do veículo.

Acrescenta que ainda não há novidades quanto à atuação nos municípios do interior, embora existam 08 (oito) unidades com mais de uma equipe, totalizando 49 (quarenta e nove) equipes. Ressalta que a entrega de mais uma poderia permitir alcançar o número simbólico de 50 (cinquenta), reforçando a presença da rede no território estadual.

A **Exma. Juíza Elen Barbosa** observa que ainda existe grande resistência na implementação dos grupos reflexivos e na compreensão das medidas preventivas, como o

recolhimento de armas de policiais envolvidos em ocorrências de violência doméstica e familiar.

Com a palavra, a **Capitã Rayana Rigaud**, Representante do Programa “Mulher Presente”, apresenta o Programa como um braço da operação “Segurança Presente”, com enfoque no apoio e acolhimento às mulheres. Esclarece que há mais de 54 (cinquenta e quatro) bases espalhadas pelo Estado do Rio de Janeiro, sendo o bairro da Tijuca como o local escolhido para ser o piloto. O programa atua como espaço de articulação de políticas públicas, integrando segurança, assistência social e parcerias privadas.

Informa que as demandas são recebidas diretamente das mulheres em situação de vulnerabilidade, e o trabalho é estruturado em 05 (cinco) eixos: saúde, educação, renda, segurança e família. O objetivo é direcionar o atendimento conforme as necessidades de cada vítima, estabelecendo parcerias, como por exemplo com o Hospital Badim, que viabiliza a inserção de mulheres no mercado de trabalho.

Desde a inauguração em 28 de agosto de 2025, há cerca de um mês de operação, o programa já realizou 150 (cento e cinquenta) atendimentos, com várias mulheres encaminhadas à DEAM e acompanhadas pela equipe. Quando necessário, também é realizado o acompanhamento até o IML para a realização de exames complementares, assegurando atendimento integral e especializado.

Esclarece que, nas operações, há protocolo específico: sempre que ocorre um chamado relacionado à violência contra a mulher, são deslocadas 02 (duas) viaturas, sendo uma destinada ao agressor e outra à vítima ou à criança envolvida na ocorrência.

Informa, ainda, que há projeto de expansão do atendimento para todas as bases do “Segurança Presente”, incluindo os municípios do interior, com previsão para o próximo ano. Uma reunião de avaliação será realizada após os três primeiros meses de funcionamento. Esclarece também que a equipe é composta por aproximadamente 13 (treze) policiais efetivos por dia de atendimento.

Com a palavra, a **Defensora Thaís Lima** manifesta-se relatando que, embora existam diálogos institucionais e desafios relacionados ao número reduzido de defensores e à alta demanda, a Defensoria Pública Estadual tem buscado alternativas para ampliar sua atuação. Destaca que a instituição possui capacidade técnica, funcional e estrutural para adotar uma postura mais protetiva, voltada à defesa e acolhimento das vítimas, e não apenas à atuação junto aos agressores.

Pontua, ainda, que vêm sendo realizadas tratativas nas diversas comarcas com o intuito de concentrar as audiências em dias específicos da semana, possibilitando melhor

organização e prestação do serviço jurisdicional, embora reconheça que em algumas comarcas isso ainda não seja viável devido à alta demanda.

A **Juíza Katherine Jatahy** destaca a importância da aplicação do Protocolo “Violeta Laranja” pelos juízes criminais, conforme apresentado no III FOVID, ocorrido no mês de setembro do corrente ano, em oficina ministrada por ela própria. Explica que o protocolo, previsto no Código de Normas, tem caráter impositivo, mas ainda não vem sendo aplicado por todos os(as) magistrados(as) criminais.

Prossegue relatando a ausência de Defensor Público em um júri de feminicídio, ainda que tenha sido a Defensoria previamente oficiada para a designação de representante. Diante disso, questiona a Defensora Thaís sobre a existência de fluxo formal de nomeação e envio de defensores para acompanhamento de processos dessa natureza.

Em resposta, a **Defensora Thaís Lima** expõe que todos os pedidos de inclusão no GT–Feminicídio (interno da Defensoria), desde que assumiu a coordenação da pasta na Defensoria, vêm sendo atendidos. Esclarece que foi encaminhado à COEM um pedido de alteração no Acordo de Cooperação Técnico, com o objetivo de tornar o fluxo mais claro, pois, anteriormente, o texto determinava o encaminhamento direto ao NUDEM, que é um núcleo de primeiro atendimento. Explica que o fluxo adequado deve ocorrer por meio da Coordenadoria da Mulher (COMULHER), que recebe o e-mail com o número do processo e, posteriormente, encaminha a mulher ao atendimento psicossocial do Núcleo, e não apenas à prestação jurisdicional. Assim, a mulher é incluída na planilha de controle do órgão.

Nesse sentido, a **Juíza Katherine Jatahy** solicita ao NUPEVID que envie o número do processo em que houve ausência de defensor na audiência do Tribunal do Júri, que recentemente participou com a comitiva Italiana, à Defensora Thaís Lima. (Deliberação 02)

Em seguida, a **Defensora Pública Thaís Lima** destaca a ocorrência de casos de mulheres condenadas por omissão em situações de violência doméstica e familiar contra os filhos, ainda que também sejam vítimas do mesmo tipo penal. Sua fala é corroborada pela Juíza Luciana Fiala, que relata ter se deparado com casos de natureza semelhante.

A **Delegada de Polícia Civil Viviane de Carvalho** informa que a DEAM digital já está estruturada, embora ainda não esteja em funcionamento, havendo equipe e delegada titular designados (Doutora Renata Amaral). Comunica, ainda, a inauguração da DEAM Zona Sul.

No que se refere à DEAM de Campo Grande, relata que restam pequenos entraves para a conclusão da fase final de implantação, com previsão de inauguração até o final do

mês. Quanto à instalação dos NIAMs nas comarcas do interior, informa que estão paralisadas. Exemplifica com o NIAM Petrópolis, que se encontra sob ação civil pública, sem previsão ou sinalização de construção de uma nova delegacia para a região, embora funcione de maneira informal.

Acrescenta que há um projeto embrionário na Polícia Civil, em parceria com a Secretaria da Mulher, para a criação de grupos reflexivos semelhantes aos existentes na Polícia Militar, visando à execução interna do projeto.

Diante do exposto, a **Juíza Katerine Jatahy** solicita o agendamento de uma reunião com os representantes dos NIAMs. (Deliberação 03)

A **Exma. Juíza Luciana Fiala** relata sua preocupação com sentenças envolvendo idosas vítimas de infrações penais praticadas por filhos dependentes químicos. Informa que não tem obtido sucesso na execução das medidas criminais a serem cumpridas no interior dos presídios nos CAPS para o tratamento de dependência química dos encarcerados, tendo em vista a ausência desses dentro das unidades prisionais. Deste modo solicita a devolutiva da Secretaria de Saúde quanto a localização dos CAPS nas unidades prisionais a fim de que forneçam dados suficientes para que seja possível a realização do atendimento de saúde nos presídios.

A **Senhora Patrícia Leal**, assistente social do NUPEVID/TJRJ, esclarece que a determinação é que o atendimento seja realizado pela atenção primária, contudo, não ocorre. Elucida que naqueles casos da condenação da genitora, que sofria violência doméstica, ao estupro de vulnerável dos filhos pela omissão nesses casos de violência. É necessário compreender todo o contexto de violência doméstica que não permitem a ação da mulher ainda que haja a saída dessa mulher, a suposta liberdade física.

Diante de todo o exposto, **delibera-se:**

1. Pelo agendamento de reunião com a presença das Juízas Luciana Fiala e Daniela Prado, do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Sandro Pitthan e do(a) Juiz(a) que está respondendo pela Vara Especializada do Idoso (VEPI), para tratar de tais casos atendidos pelos JVDs da Capital que envolvem idosas com filhos em situação de drogadição. (Deliberação 04).
2. Pelo encaminhamento de correio eletrônico à 2ª Vice-presidência, com o objetivo de propor o agendamento de reunião para tratar do tema do atendimento de saúde dentro dos presídios (Deliberação 05)

A **Sra. Fátima dos Santos**, representante do CEDIM, destaca a importância da Conferência Nacional das Mulheres, realizada em Brasília, em 29 de setembro de 2025, ressaltando os avanços institucionais e contatos frutíferos obtidos durante o evento.

Na oportunidade, a **Sra. Jacqueline Campos**, coordenadora do NUPEVID/TJRJ, agradece a contribuição da Sra. Fátima dos Santos na elaboração da Cartilha da Violência Obstétrica.

A **Sra. Helena Piragibe** menciona a publicação da Lei nº 10.942/25, de 17 de setembro de 2025, destacando sua relevância para os temas tratados pela Rede de Enfrentamento. Observa a similaridade da norma com o Projeto “Mãos Empenhadas”, desenvolvido pela COEM em parceria com o SESC/SENAC, e sugere a prestação de contas do projeto para verificar se as pessoas capacitadas replicaram os conhecimentos adquiridos. Propõe, ainda, o resgate do documento original do convênio.

Sugere, adicionalmente, a criação de um selo de reconhecimento para salões que contratem profissionais capacitados pelo projeto, priorizando a contratação dos formandos certificados.

A **Juíza Katerine Jatahy** solicita o agendamento de reunião para tratar da retomada do Projeto “Mãos Empenhadas”, convidando a Sra. Helena Piragibe para participar.
(Deliberação 06)

A **Sra. Denise Thaynáh**, Coordenadora do Fórum Nacional de Mulheres Trans e Negras, agradece o convite, enaltece a diversidade de representantes da sociedade civil presentes e faz breve apresentação da sua atuação social e política.

A **Senhora Marcela Freitas**, Representante do Empoderadas, agradece ao convite e se apresenta como coordenadora substituindo a titular do Empoderadas.

A **Sra. Cristina Fernandes**, representante do CIAM Marcia Lyra, relata o aumento no número de denúncias de assédio moral, sexual e violência doméstica envolvendo adolescentes, que enfrentam dificuldades de atendimento e acolhimento, indicando a necessidade de ampliação da discussão sobre o tema.

A **Sra. Adriana Florindo**, representante da CEJUVIDA, esclarece que o órgão atua no encaminhamento de vítimas para abrigos sigilosos e informa o aumento no deferimento das medidas protetivas. Contudo, aponta dificuldades em razão do fluxo atual de encaminhamento entre o Ministério Público e o Judiciário, bem como do reduzido número de servidores (apenas quatro) responsáveis pela execução das medidas protetivas. Ressalta, ainda, a previsão de ampliação do espaço físico de atendimento, mediante obras

em andamento plantão, especialmente no tocante ao encaminhamento das ocorrências após as 18h.

A **Sra. Jacqueline Campos** questiona sobre o andamento da revisão da rotina administrativa referente ao Plantão, conforme reunião realizada em 09 de julho de 2025.

Em resposta, **Sra. Adriana Florindo** informa que foi realizado um encontro com a unidade responsável pela elaboração das RAD's, contudo não houve, até o momento, novas atualizações sobre o tema.

Sendo assim, delibera-se:

- Por encaminhar correio eletrônico à SGGIC/DEGEP, com objetivo de averiguar o andamento da revisão da rotina administrativa. (Deliberação 07)
- Pelo agendamento de reunião com o Juiz Auxiliar da Presidência da Corregedoria, juízes de plantão, COEM, CEJUVIDA, e os setores de informática da Polícia Civil e do TJRJ (TI), para discutir e redefinir o processo. (Deliberação 08)

A **Sra. Rosângela Pereira**, Representante do MPRJ, ressalta a importância da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, pela troca de experiências e apresentação de projetos aplicados em diferentes Tribunais de Justiça, sugerindo a realização de uma capacitação nacional sobre o tema.

Informa, ainda, que foi iniciada a capacitação dos profissionais dos CRAIs (Coordenadorias Regionais dos Ministérios Públicos), tendo ocorrido evento em Petrópolis, com agenda estendida até o final do ano para as cidades de Barra do Piraí, Cabo Frio e São Gonçalo, visando à melhor estruturação das Promotorias de Violência Doméstica e das equipes técnicas.

Diante disso, a **Sra. Jacqueline Campos** sugere que, por ocasião da visita técnica à região de São Gonçalo, seja incluída no mesmo dia uma visita à Sala Lilás, dada a premente necessidade de observação in loco. A **Sra. Rosângela Pereira** concorda com ideia e compromete-se verificar a viabilidade de agendamento concomitante.

A **Sra. Patrícia Leal** informa a realização do evento “Tecendo Redes” no dia 29 de outubro, convidando todos os presentes, com o envio formal do convite em breve.

A **Senhora Vanessa Cardoso**, representante do ISP, informa a finalização do dossiê mulher, será lançado em março do próximo ano, incluindo os dados dos 99 Conselhos de Segurança, assim como, o quantitativo de mulheres que ocupam a coordenação desses locais.

A **Sra. Thaís Pimentel**, representante da Secretaria Estadual de Saúde, aborda a ampliação da proteção às mulheres que recorrem ao aborto legal, nas hipóteses de risco de vida, anencefalia e violência sexual, destacando a necessidade de profissionais de plantão sem objeção de consciência, conforme previsto em resolução vigente.

A **Juíza Elen Barbosa** observa que, em Três Rios, o hospital público é confessional católico e, por isso, não realiza o procedimento, destacando que a objeção deve ser pessoal do médico, e não da instituição. Acrescenta que alguns municípios exigem ordem judicial para realização do aborto legal, e que mudanças de gestão agravam a descontinuidade dos fluxos.

A **Sra. Alessandra Ulrich**, representante da OAB/RJ Mulher, informa que apresentará o Projeto “Inspirar” na Universidade de Coimbra, desenvolvido em parceria com a OAB, SEAP e COEM/TJRJ, ressaltando a importância do projeto.

Por fim, a **Juíza Elen Barbosa** comunica acerca da reunião realizada com a OAB – Seccional de Santa Cruz, na qual foi pleiteada a instalação de um Juizado de Violência Doméstica na localidade. Informa que medidas serão adotadas para que o referido pleito seja levado ao conhecimento da Presidência do Tribunal de Justiça. Além disso, esclarece que a Excelentíssima Coordenadora da COEM, Desembargadora Adriana Ramos de Mello, deliberou pela realização de uma reunião da Rede de Enfrentamento na referida região, ocasião em que será necessário o apoio de todos(as) os(as) presentes para a articulação e envio de convites aos integrantes da rede local.

Delibera-se por incluir a temática na próxima reunião do Colegiado para verificar a possibilidade de agendamento. (Deliberação 09)

Nada mais a ser tratado, **as magistradas Katerine Jatahy e Elen Barbosa** encerram a reunião às 17h58min e designam o próximo encontro para o dia 03 de novembro, às 15h. (Deliberação 10)

Juíza Elen de Freitas Barbosa
(Membra da COEM)

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
(Membra da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar comunicação oficial ao ISP indagando acerca de eventual interesse em compor o GT- Capacitação	NUPEVID (ATTEC)	05 dias, após aprovação da Ata.

02	Enviar o número do processo em que houve ausência de defensor na audiência do Tribunal do Júri à Defensora Thais Lima.	NUPEVID (ATTEC)	imediato
03	Agendar reunião com os representantes dos NIAMs com a COEM.	NUPEVID (ATTEC)	05 dias, após aprovação da Ata.
04	Agendar reunião com a presença da Juíza Daniella Prado, do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Sandro Pitthan e do(a) Juiz(a) que está respondendo pela Vara Especializada do Idoso (VEPI), para tratar de tais casos atendidos pelos JVDs da Capital que envolvem idosos com filhos em situação de drogadição	NUPEVID (ATTEC)	05 dias, após aprovação da Ata.
05	Encaminhar correio eletrônico à 2ª Vice-presidência, com o objetivo de propor o agendamento de reunião para tratar do tema do atendimento de saúde dentro dos presídios	NUPEVID (ATTEC)	05 dias, após aprovação da Ata.
06	Agendar reunião para tratar da retomada do Projeto “Mãos Empenhadas”, convidando a Sra. Helena Piragibe para participar.	NUPEVID (ATTEC)	05 dias, após aprovação da Ata.
07	Encaminhar correio eletrônico à SGGIC/DEGEP, com objetivo de averiguar o andamento da revisão da rotina administrativa	NUPEVID (ATTEC)	05 dias, após aprovação da Ata.
08	Agendar reunião com o Juiz Auxiliar da Presidência e da Corregedoria, juízes de plantão, COEM, CEJUVIDA, e os setores de informática da Polícia Civil e do TJRJ (TI), para discutir e redefinir a rotina do Plantão Judiciário	NUPEVID (ATTEC)	05 dias, após aprovação da Ata.
09	Incluir a temática (Reunião da REDE-SANTA CRUZ) na próxima reunião do Colegiado para verificar a possibilidade de agendamento	NUPEVID (ATTEC)	05 dias, após aprovação da Ata.
10	Enviar o convite da próxima reunião, programada para o dia 03 de novembro, às 15h, presencial.	NUPEVID (ATTEC)	05 dias, após aprovação da Ata.